



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 179, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria Ufersa/Gab nº 171, de 30 de março de 2021.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0174/2019, de 26 de março de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 0704/2019, de 31 de outubro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 171, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2021, Edição 61, Seção 2, Página 32; o Memorando Eletrônico nº 10/2021 – CEQ, de 31 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Gab nº 171, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 31/3/2021, Edição 61, Seção 2, Página 32, da maneira como segue:

Onde se lê: “Dispensar, o servidor docente Alessandro Alisson de Lemos Araújo, matrícula Siape nº 2778400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Campus Mossoró”.

Leia-se: “Dispensar, os servidores docentes Alessandro Alisson de Lemos Araújo, matrícula Siape nº 2778400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do Campus Mossoró, e Marta Ligia Pereira da Silva, enquanto Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química do Campus Mossoró”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira